

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

A UNIPAMPA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da Concorrência nº 01/2022. Declaramos VENCEDORA a empresa: PLANO M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.530.584/0001-75, com proposta no valor de R\$ 1.926.504,52 (Um milhão novecentos e vinte e seis mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

CRISSE MELCHIADES DE OLIVEIRA RIBAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

(SIDE - 01/12/2022) 154359-26266-2022NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.022560/2022. Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (MÁQUINA DE SOLDA, BETONEIRA ETC) destinado à Universidade Federal do Pampa - Unipampa, campus de Alegrete-RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Professora Melanie Granier 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00094-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 30/11/2022) 154359-26266-2022NE800128

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.024368/2022. Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (coletor de lixo, fragmentadora de papel, carrinho de transporte), destinado à Universidade Federal do Pampa, aos diversos campus da Unipampa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Professora Melanie Granier 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00104-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 30/11/2022) 154359-26266-2022NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110.037351/2022-48. Inexigibilidade Nº 157/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 13.147.449/0001-29 - ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção modelo bronze para equipamento iscan illumia - nº de série n0826, rp 399848.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 26/11/2022 a 25/11/2023. Valor Total: R\$ 136.000,00. Data de Assinatura: 25/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110033745202227. Objeto: Aquisição de ferramentas manuais, equipamentos e materiais diversos para execução de serviços de manutenção. Total de Itens Licitados: 198. Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00090-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PRISCILA GONCALVES MARCHAND
Pregoeira

(SIASGnet - 30/11/2022) 154047-15264-2022NE800000

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS****EDITAL CAP Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2022
REVOGAÇÃO PROVA ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Processo nº 23110.020843/2022-02

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, torna pública a revogação da prova objetiva aplicada aos candidatos que concorrem ao cargo/área de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Esta decisão decorre do alto número de questões anuladas pela respectiva banca elaboradora da área de conhecimentos específicos, sendo invalidadas 11 das 20 questões.

A UFPel lamenta o ocorrido e reafirma que tal situação não representa as seleções desta Instituição e que a aplicação de nova prova, aos candidatos que se fizeram presentes na aplicação do dia 23/10/2022 para o cargo/área Engenheiro de Segurança do Trabalho, visa garantir a lisura dos certames.

Destaca-se que:

Nova prova será aplicada em 29/01/2023;

Somente os candidatos que realizaram a prova no dia 23/10/2022 poderão participar da nova aplicação da prova;

Será mantido o programa de provas outrora publicado e composta nova banca elaboradora;

Nas próximas semanas será publicado na página do certame a listagem nominal dos candidatos aptos a realizar a nova prova;

Os candidatos que desejarem não participar da nova aplicação da prova poderão solicitar até 31/12/2022 a devolução do seu valor da inscrição, através do link <https://forms.gle/GMuAf7FqBTNCC529A>;

Dúvidas poderão ser encaminhadas para concursos@ufpel.edu.br.

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**EDITAL Nº 6, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE ASSISTENTE, NÍVEL I, EM
REGIME DE TI-40H PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES
DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUI**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró - Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Assistente Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 08 a 09 de dezembro de 2022

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem.

1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área / Disciplina	N. de vagas	Perfil	Remuneração	Taxa de inscrição
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - Coordenação do Curso de Enfermagem	Fundamentos de Enfermagem / Enfermagem nas Cirurgias e Emergências / Farmacologia para Enfermagem	01(uma) TI -40h	Graduado em Enfermagem com, no mínimo, Mestrado na área da saúde.	R\$ 4.304,92	R\$ 107,62

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro(a) nato, naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente.

3.2 Curriculum Vitae, gerado a partir da plataforma Lattes, acompanhado de cópia da documentação comprobatória na ordem de apresentação curricular, em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.

3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e cópia do certificado ou cópia da certidão/declaração de conclusão de Mestrado na área da saúde.

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.

3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).

3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para TI-40h, a ser paga do Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

UG: 154048

Gestão: 15265

Recolhimento Código: 288306

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou no local das inscrições, mediante apresentação do documento original.

4. DAS PROVAS

4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 - CONSUN e suas atualizações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE), sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução Nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º.

4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora);

4.4 Data do sorteio dos temas da Prova Didática: a partir de 09/01/23, conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos;

4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.

4.7 O não comparecimento do candidato ao sorteio do tema da prova didática e à prova didática implicará em sua eliminação da seleção.

4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas atualizações; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução.

4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.

4.10 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

4.11 A avaliação do curriculum vitae será realizada após a aplicação da Prova Didática;

4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de curriculum vitae em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 - CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas atualizações.

4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;

4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados e informações acerca do processo seletivo serão divulgados no web site do CSHNB/UFPI (www.ufpi.br/picos).

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

6.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

7 - BASES CONTRATUAIS

7.1 CARGO: Professor Substituto, Assistente, Nível I.



7.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral - TI 40h (quarenta horas semanais)

7.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para regime TI-40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Assistente da carreira de Magistério Superior, de acordo com o regime de trabalho.

8 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser renovado por igual período.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será admitida a complementação documental após a entrega do envelope lacrado no ato da inscrição.

9.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

9.3 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pela Chefia/Coordenação dos Cursos - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção.

9.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

9.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), ou à Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para assinatura de contrato.

9.6 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

9.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos.

9.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

9.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.10 Os candidatos reprovados nesta seleção deverão resgatar seu Curriculum Vitae no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do Resultado Classificatório Geral. Após o referido prazo os currículos serão descartados.

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

ANEXO I - CRONOGRAMA

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, ASSISTENTE, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NAS ÁREAS DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM / ENFERMAGEM NAS CIRURGIAS E EMERGÊNCIAS / FARMACOLOGIA PARA ENFERMAGEM

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem - CSHNB	08 e 09/12/22	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Homologação das inscrições	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	13/12/22	Até as 17h00min
Interposição de Recursos contra resultado da Homologação das Inscrições	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem - CSHNB	14/12/22	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos Recursos contra resultado da Homologação das Inscrições	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	16/12/22	Até as 17h00min
Sorteio de Temas para prova Didática	Sala a definir	09/01/23	De 8h00min às 11h00min
Início da prova Didática	Sala a definir	10/01/23	A partir de 8h30min
Resultado da Prova Didática	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	13/01/23	Até as 17h00min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem - CSHNB	16/01/23	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	18/01/23	Até as 17h00min
Resultado da Prova de Títulos	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	19/01/23	Até as 17h00min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem - CSHNB	20/01/23	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	24/01/23	Até as 17h00min
Resultado Classificatório Geral	Endereço eletrônico do CSHNB/UFPI www.ufpi.br/picos	25/01/23	Até as 17h00min

¹OBSERVAÇÃO: Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma - anexo I.

ANEXO II

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, ASSISTENTE, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H), NAS ÁREAS DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM / ENFERMAGEM NAS CIRURGIAS E EMERGÊNCIAS / FARMACOLOGIA PARA ENFERMAGEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM / ENFERMAGEM NAS CIRURGIAS E EMERGÊNCIAS / FARMACOLOGIA PARA ENFERMAGEM

Tema 1: Assistência de Enfermagem no período perioperatório;

Tema 2: Métodos e técnicas de processamento de produtos para a saúde;

Tema 3: Assistência de enfermagem no cuidado seguro às necessidades humanas de eliminação vesical e intestinal;

Tema 4: Assistência de enfermagem no cuidado seguro às necessidades humanas de nutrição/alimentação;

Tema 5: Assistência de enfermagem no cuidado seguro às necessidades humanas terapêuticas medicamentosas;

Tema 6: Assistência de enfermagem no cuidado seguro às necessidades humanas de respiração/ventilação;

Tema 7: Assistência de enfermagem no suporte básico e avançado de vida;

Tema 8: Assistência de enfermagem nos traumas torácico e abdominal.

Tema 9: Farmacologia dos antimicrobianos;

Tema 10: Farmacologia da inflamação.

Referências:

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques da American Heart Association. Atualização das diretrizes de RCP e ACE. American Heart Association, 2020.

2. HINKLE, J.L.; CHEEVER, K.H. Brunner & Suddarth. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

3. KATZUNG, B.G. Farmacologia básica e clínica. 13ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

4. NAEMT. Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado Básico e Avançado PHTLS. Tradução. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

5. NETTINA, S. Prática de Enfermagem. 8ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

6. POTTER, C. R.; PERRY, A. G.; ELKIN, M. K. Procedimentos e intervenções de enfermagem. 5ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

7. RANG, H. P.; RITTER, J. M.; FLOWER, R. J.; HENDERSON, G.. Farmacologia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

8. SOBECC. Práticas Recomendadas da SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico/ Recuperação Anestésica/ Central de Material e Esterilização. 7 ed. São Paulo: SOBECC, 2017.

9. TAYLOR, C.; LILLIS, C.; LeMORE, P. Fundamentos de enfermagem. 5ªed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

10. TIMBY, B.K. Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

EDITAL Nº 6/2022

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE ASSISTENTE, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40H PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI- PICOS-PIAUI

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró - Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Assistente Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 08 a 09 de dezembro de 2022

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na Secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem.

1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área / Disciplina	N. de vagas	Perfil	Remuneração	Taxa de inscrição
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - Coordenação do Curso de Enfermagem	Fundamentos de Enfermagem / Enfermagem nas Cirurgias e Emergências / Farmacologia para Enfermagem	01(uma) TI -40h	Graduado em Enfermagem com, no mínimo, Mestrado na área da saúde.	R\$ 4.304,92	R\$ 107,62

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro(a) nato, naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente.

3.2 Curriculum Vitae, gerado a partir da plataforma Lattes, acompanhado de cópia da documentação comprobatória na ordem de apresentação curricular, em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.

3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação em Enfermagem e cópia do certificado ou cópia da certidão/declaração de conclusão de Mestrado na área da saúde.

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.

3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).

3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para TI-40h, a ser paga do Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

UG: 154048

Gestão: 15265

Recolhimento Código: 288306

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou no local das inscrições, mediante apresentação do documento original.

4. DAS PROVAS

4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 - CONSUN e suas atualizações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE), sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º.

4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora);

4.4 Data do sorteio dos temas da Prova Didática: a partir de 09/01/23, conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos;

4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.

4.7 O não comparecimento do candidato ao sorteio do tema da prova didática e à prova didática implicará em sua eliminação da seleção.

4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas atualizações; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução.

4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.

4.10 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

